



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 004/2021

Denomina de “Posto de Saúde LAÉRCIO BARBALHO”, o Posto de Saúde da Família no Residencial Laercio Barbalho – Bairro Almir Gabriel.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU** Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Posto de Saúde LAÉRCIO BARBALHO**” o Posto de Saúde da Família no Residencial Laércio Barbalho – Bairro Almir Gabriel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU - PA, 24 de maio de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536234
Assinado de forma digital por MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536234
Dados: 2021.05.24 10:36:47 -03'00'

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita de Moju - PA